



Interessado: ASCOM

Assunto: INFORMAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS NA ELEIÇÃO PARA REITORIA DA UESB

COMISSÃO ELEITORAL INFORMA PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS NA ELEIÇÃO PARA REITORIA DA UESB (QUADRIÊNIO 2026–2030)

A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), instituída nos termos da **Resolução Consu nº 06/2025**, informa à comunidade universitária o procedimento para **inscrição de chapas** no processo eleitoral referente ao quadriênio 2026–2030.

A Comissão Eleitoral deliberou que as **inscrições das chapas deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI – Bahia)**, observando-se os prazos e requisitos estabelecidos na **Resolução Consu nº 06/2025**.

Para fins de protocolo, os interessados deverão encaminhar o pedido de inscrição por meio do SEI – Bahia, direcionando o processo para a seguinte unidade administrativa:

UESB/RTR/CONSU/CE

A Comissão Eleitoral informa ainda que **somente serão analisados os pedidos de inscrição encaminhados no período compreendido entre 00h01 do dia 11 de março de 2026 e 23h59min do dia 12 de março de 2026**, conforme os prazos estabelecidos na Resolução Consu nº 06/2025.

A medida visa assegurar **padronização, transparência, rastreabilidade e segurança administrativa** no recebimento e na tramitação dos pedidos de registro de chapas, em conformidade com as normas institucionais que regem o processo eleitoral.

A Comissão Eleitoral ressalta que os requerimentos de inscrição deverão observar integralmente as exigências previstas na **Resolução Consu nº 06/2025**, especialmente no que se refere à documentação obrigatória, à formalização da chapa e à apresentação da proposta de trabalho.

Após o recebimento das inscrições, a Comissão procederá à **análise da documentação apresentada**, nos termos da na **Resolução Consu nº 06/2025**, com posterior divulgação das decisões relativas à homologação das chapas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Vinícius Correia Santos

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Correia Santos, Professor Adjunto (3º Grau)**, em 06/03/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134681568** e o código CRC **4BE7F89B**.

Referência: Processo nº 072.6300.2026.0006871-13

SEI nº 00134681568